**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário**

Modalidade: **A distância, com transmissão ao vivo pela internet**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos a realização da ação educacional **“Parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário”,** conforme abaixo especificado:

1. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de identificar a natureza e o funcionamento das tecnologias digitais e das plataformas das mídias sociais, assim como seus riscos e implicações, particularmente sob a égide da independência, da imparcialidade judicial, da isenção dos julgamentos e da dignidade do cargo e da Justiça, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução 305 do CNJ, de 17/12/2019.
2. **EXPOSITOR:** Adriano Zocche - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.
3. **DEBATEDORES:**

Carlos Márcio de Souza Macedo - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro - Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.

1. **MEDIADOR:** EduardoGomes dos Reis-Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJMG.
2. **MODALIDADE**: A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet*.*
3. **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL**:

6.1. Após validação dos inscritos, enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;

6.2. A ação educacional será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, os participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF.

1. **PÚBLICO-ALVO:** Magistrados e servidores do TJMG.
2. **DATA:** 4 de março de 2021.
3. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
4. **HORÁRIO:** 10 às 12h.
5. **NÚMERO DE VAGAS:** 1500
6. **INSCRIÇÕES E PERÍODOS:** No sistema SIGA, a partir **das 10h do dia** **4 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 02 de março**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1449>
7. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

13.1. Acessar o endereço http://www.siga.tjmg.jus.br e clicar em “*Pedir Inscrição em Curso*”;

13.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI”;

13.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

13.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site http://siga.tjmg.jus.br e clicar no link “Cadastro”, presente no *menu* do topo da página.

1. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

14.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o público-alvo descrito no item 7;

14.2. Serão excluídas:

14.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante.

14.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público alvo desta ação.

**15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:** Os participantes serão aprovados e certificados se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEF.

**15.1** – O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: http://www.ead.tjmg.jus.br/cursos/ a partir do dia 05 de março de 2021.

**16. AVALIAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelos participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP   
Telefone (31) 3247-8779, e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br

**18. COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD: http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**:

19.1. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.